



## **Instrução Normativa 001/2014 PROPPG/PROGRAD**

Estabelece os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência para Discentes de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutoramento nos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência para Discentes de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutoramento nos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, e levando em consideração:

- A Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 que regulamenta o Programa de Demanda Social – DS;
- As Diretrizes para Elaboração do Projeto Institucional do PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - 2011: CONCESSÃO INSTITUCIONAL ÀS IES.

Determinam o estabelecimento da seguinte regulamentação:

### **REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA PARA DISCENTES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORANDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DOS OBJETIVOS E DA DEFINIÇÃO**

**Art. 1º.** O Estágio de Docência nos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) tem por objetivos:

- I. contribuir na formação e preparação de discente de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para a docência e a qualificação do ensino de graduação.
- II. Contribuir para a formação e preparação de pós-doutorando que atenda ao regulamento de Estágio de Pós-Doutorado na UTFPR para a docência e a qualificação do ensino de graduação.

**Art. 2º.** O Estágio de Docência é uma atividade obrigatória para os discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* bolsistas do Programa de Demanda Social (DS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



**§ 1º.** Para os programas que possuem cursos de Mestrado e Doutorado, o Estágio de Docência é obrigatório somente para os bolsistas de Doutorado.

**§ 2º.** Os Programas de Pós-Graduação podem estabelecer critérios para que discentes não bolsistas e bolsistas de outras agências de fomento, tais como CNPq, Fundação Araucária, possam realizar o Estágio de Docência.

**Art. 3º.** O Estágio de Docência para bolsistas de pós-doutorado deve respeitar as condições estabelecidas nos regulamentos específicos dos programas de financiamento das agências de fomento.

**Art. 4º.** Considera-se Estágio de Docência a participação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação, tais como, a elaboração de material didático, a preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas, a aplicação ou o desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas, o acompanhamento de estudos dirigidos, seminários e minicursos.

**§ 1º.** As atividades desenvolvidas no Estágio de Docência devem ser compatíveis com a(s) área(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em que o discente/bolsista de pós-doutorado estiver matriculado/vinculado.

**§ 2º.** No caso da apresentação de aulas teóricas e/ou práticas pelos discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/pós-doutoramento é indispensável à presença do Professor Responsável pela disciplina, salvo nos casos em que o mesmo esteja afastado oficialmente em missão de curta duração, tais como, participação em congressos/simpósios/workshops, bancas examinadoras e comissões de avaliação de projetos em órgãos de fomento.

**§ 3º.** As atividades de Estágio de Docência podem ser realizadas somente nos cursos de graduação da UTFPR independente do Câmpus de origem do discente.

**§ 4º.** O bolsista de pós-doutoramento deverá compartilhar uma disciplina sob a responsabilidade de um docente do quadro efetivo da UTFPR, observando os critérios estabelecidos no Art. 7º desta Instrução Normativa.

## **CAPÍTULO II DA CARGA-HORÁRIA**

**Art. 5º.** A carga horária total do Estágio de Docência para discente de Pós-Graduação será de 15 (quinze) horas (equivalente a 1 crédito) para alunos de Mestrado e de 30 (trinta) horas (equivalente a 2 créditos) para alunos de Doutorado.

**§ 1º.** O Estágio de Docência deverá ser realizado em, no mínimo, 1 (um) semestre para alunos de Mestrado e 2 (dois) semestres para alunos de Doutorado.

**§ 2º.** O discente que comprovar ter experiência de docência em cursos de graduação, nos quantitativos mínimos indicados no parágrafo anterior está



dispensado do Estágio de Docência. Neste caso, o discente não fará jus aos créditos relativos ao estágio.

**§ 3º.** A carga horária semanal do Estágio de Docência é de no máximo 4 horas-aula.

**Art. 6º.** O discente em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em até 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar.

**Parágrafo Único.** Mais de um discente poderá atuar, simultaneamente, em uma mesma disciplina, desde que a carga horária total desta atuação desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina.

**Art. 7º.** O bolsista de pós-doutoramento em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em até 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA IMPLANTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

**Art 8º.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação/Supervisor do Pós-Doutorando deve encaminhar ao Coordenador do Curso de Graduação, antes do início do período letivo, a solicitação para a realização do Estágio de Docência em disciplinas do curso, para análise e aprovação.

**§ 1º.** A solicitação para a realização do Estágio de Docência deve possuir o consentimento do Professor Responsável pela disciplina do curso.

**§ 2º.** A solicitação é realizada através de documento específico definido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

**Art. 9º.** As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob-responsabilidade e acompanhamento do Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação e supervisão do Orientador do discente/Supervisor do pós-doutorando.

**§ 1º.** O Orientador do discente/Supervisor do Pós-Doutorando pode ser, também, o Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação.

**§ 2º.** O responsável pela disciplina deverá ser um professor do quadro efetivo da UTFPR.

**Art. 10.** O Orientador/Supervisor, juntamente com o Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação, avaliará o desempenho do discente/pós-doutorando durante o Estágio de Docência.

**§ 1º.** O registro da carga horária das atividades didático-pedagógicas realizadas na disciplina pelo discente/pós-doutorando em Estágio de Docência será feito pelo Professor Responsável pela disciplina.



**§ 2º.** A avaliação do desempenho do aluno será registrada em documento específico definido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11.** Cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR poderá adotar normas internas que atendam às suas especificidades, desde que não contrariem as regras estabelecidas neste Regulamento e na legislação em vigor.

**Art. 12.** Caberá a cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por meio do seu Coordenador e o Supervisor de Pós-Doutoramento, definir e divulgar a época em que cada discente deverá realizar o Estágio de Docência.

**Parágrafo Único.** O Estágio de Docência deve ser realizado sem prejuízo do tempo de titulação do aluno.

**Art. 13.** Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação homologar o Estágio de Docência e solicitar ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação o registro dos créditos relativos ao estágio.

**Art. 14.** A participação de alunos dos Programas de Pós-Graduação e de bolsistas de pós-doutorado no Estágio de Docência será sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Parágrafo Único.** A formalização do Estágio de Docência ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico definido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

**Art. 15.** No caso do aluno bolsista Demanda Social (DS) da CAPES, a não aprovação do Estágio de Docência até o 18º mês da matrícula do Mestrado e até o 36º mês do Doutorado, implicará no cancelamento da bolsa, observando-se as exigências previstas nos Regulamentos de concessão das bolsas e na legislação em vigor.

**Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em que o aluno está matriculado, com anuência da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus.

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2014.

Maurício Alves Mendes  
PROGRAD

Fábio Kurt Schneider  
PROPPG



### SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Aluno(a):

Orientador(a):

Programa de Pós-Graduação:

Mestrado

Doutorado

Solicita a realização de Estágio de Docência na:

Disciplina:

Código:  Período:  Carga Horária:

Professor(a) Responsável pela disciplina:

Curso de Graduação:

Câmpus:

no  1º  2º semestre de

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador

Concordo com a realização do Estágio de Docência do(a) aluno(a) na disciplina.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor Responsável pela disciplina

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação encaminha a solicitação de realização do Estágio de Docência do(a) aluno(a) na disciplina.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do Programa

Após análise, o Colegiado do Curso de Graduação (  ) **DEFERIU** (  ) **INDEFERIU** a solicitação de realização do Estágio de Docência do(a) aluno(a) na disciplina.

Observações:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso



### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO EM ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Aluno(a)/Pós-Doutorando:

Orientador(a)/Supervisor:

Programa de Pós-Graduação:

Mestrado

Doutorado

Disciplina:

Código:  Período:  Carga Horária:

Professor(a) Responsável pela disciplina:

Curso de Graduação:

Câmpus:

1º  2º semestre de

Atividades	Objetivos	Data	Carga Horária

**Avaliação de desempenho do aluno/pós-doutorando:**

**Avaliação final do aluno/pós-doutorando:** *(não sei se isto existirá)*

Aprovado  Reprovado

**Observações:**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_   
Assinatura do(a) Professor Responsável pela disciplina

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_   
Assinatura do(a) Orientador/Supervisor(a)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_   
Assinatura do(a) Aluno



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional





## ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

### TERMO DE ACORDO N° \_\_\_\_\_

Eu, aluno(a)/pós-doutorando

portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_

matriculado(a) no ( ) Mestrado ( ) Doutorado ou ( ) Pós-Doutorado  
do Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_

do Câmpus \_\_\_\_\_, sob o código \_\_\_\_\_

telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

concordo em participar do Estágio de Docência nos Cursos de Graduação da  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na

Disciplina: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

Professor(a) Responsável pela disciplina: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Câmpus: \_\_\_\_\_

no ( ) 1º ( ) 2º semestre de \_\_\_\_\_

e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O aluno/pós-doutorando em Estágio de Docência deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento no regulamento de Estágio de Docência para Discente de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorandos nos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e na legislação em vigor.
2. Será considerado Estágio de Docência a participação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação, tais como, a elaboração de material didático, a preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas, a aplicação ou o desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas, o acompanhamento de estudos dirigidos, seminários e minicursos.
3. As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob responsabilidade e acompanhamento efetivos do Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação e supervisão do Orientador do aluno no Programa de Pós-Graduação.
4. A carga horária total que deverá ser realizada pelo aluno em Estágio de Docência será de 15 (quinze) horas (1 crédito) para alunos de Mestrado e de 30 (trinta) horas (2 créditos) para alunos de Doutorado.
5. O Estágio de Docência deverá ser realizado em, no mínimo, 1 (um) semestre para alunos de Mestrado e 2 (dois) semestres para alunos de Doutorado.
6. A carga horária máxima semanal do Estágio de Docência será de 4 horas-aula.
7. O aluno em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em até 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar.





8. O Orientador/Supervisor, juntamente com o Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação, avaliará o desempenho do aluno durante o Estágio de Docência.
9. A participação de alunos dos Programas de Pós-Graduação no Estágio de Docência será sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.
10. O Estágio de Docência deve ser realizado sem prejuízo do tempo de titulação do aluno.
11. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Aluno, o Orientador/Supervisor e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação/Coordenador do Curso de Graduação o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno/Pós-Doutorando

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador/Supervisor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação/Coordenador do Curso de Graduação

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável pela disciplina  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso de Graduação  
Nome: